



PORTARIA GP Nº 409/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme o
requerimento da Sra. **MARIA DASDORES RIBEIRO LIMA,** servidora deste município,
matricula nº 2060-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente
Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde da Família – Centro I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.07.11 12:49:05 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

